

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDELA

EDITAL

Plano de Feiras para 2014

António José Pires Almor Branco, Presidente da Câmara Municipal de Mirandela:

FAZ PÚBLICO nos termos disposto no n.º 1 do artigo 56.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que na Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 30 de dezembro de 2013, foi presente a proposta por si subscrita, *Plano de Feiras para 2014*, tendo sido aprovado, por unanimidade, cujo teor da deliberação se transcreve:

“DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Plano de Feiras do Concelho de Mirandela a realizar durante o ano de 2014, conforme proposto.”

Para constar, se mandou lavrar o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Mirandela, 02 de janeiro de 2014.

O Presidente da Câmara Municipal;



António José Pires Almor Branco